PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.309, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Denomina de José Alves Furquim, a Rua 04, do Loteamento "Residencial Altos do Vale II".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de março de 2013, aprovou Projeto de Lei nº 041/2013, de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 04, do Loteamento "Residencial Altos do Vale II", passa a ser denominada de **Rua José Alves Furquim.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de março de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal